

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2011, às 11:00 horas, na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar – São Paulo – SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo.

O Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade, ratificar a contratação de operação financeira junto à **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS** (“**ELETROBRÁS**”), no valor total de R\$ 248.614.786,05 (duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

Dando prosseguimento, prestados os esclarecimentos necessários em relação à ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes:

a) ratificaram a contratação de operação financeira junto à **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS** (“**ELETROBRÁS**”), efetivada por meio da celebração, pela Companhia, do Contrato de Financiamento nº ECF-2870/2010, datado de 20.12.2010, no valor total de R\$ 248.614.786,05 (duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), com as seguintes condições e características: (i) Prazo para Pagamento: 120 meses, a partir do término da carência de 36 meses; (ii) Garantias: Cessão dos créditos da CCC; Fiança corporativa da REDE ENERGIA S.A. e emissão de 120 notas promissórias pela CELPA; e (iii) Custo: Taxa de juros de 5% a.a. sobre o saldo devedor corrigido; Taxa de administração de 2%

a.a. sobre o saldo devedor corrigido e Comissão de Reserva de 1% a.a. sobre o saldo não desembolsado do crédito (“Contrato de Financiamento”); e

b) Nos termos do artigo 28, parágrafos 1º e 2º do Estatuto Social, ratificaram a assinatura do Contrato de Financiamento pelos diretores Carmem Campos Pereira e Alexei Macorin Vivan, autorizando-os a praticarem todos os atos necessários à viabilização da contratação supra referida, incluindo, mas não se limitando, a assinatura de contratos, aditivos, termos de re-ratificações, declarações, requerimentos, outorga de garantias, onerar, vincular, penhorar, notificar, outorgar procurações, requerimentos e tudo o mais que for necessário, ratificando os atos praticados pela Diretoria da Companhia.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 29 de agosto de 2011. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Octávio Tavares de Oliva Filho, Daniel Machado, Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho, Carmem Campos Pereira, José Alberto Alves Cunha e Paulo Eduardo Cabral Furtado.

A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 09 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 19 e 20.

JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR
Presidente

ALBERTO JOSÉ RODRIGUES ALVES
Secretário